LEI Nº 1286, DE 05 DE JULHO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE BARÃO – EXERCÍCIO DE 2007, NO VALOR R$ 60.000,00.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de Barão, exercício de 2007, no valor de R$ 60.000,00 sob as seguintes classificações:

SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO
938 – Construção de Quadra Esportiva
4.4.90.51.991700000 – Obras Quadras Esportivas..... R$ 50.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO
939 – Construção de Quadra Esportiva
4.4.90.51.991700000 – Obras Quadras Esportivas..... R$ 10.000,00
TOTAL..... R$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do artigo anterior arrecadação a maior no valor de R$ 50.000,00 e a redução da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
808 – MANUTENÇÃO SERV. DA SMOV
4.4.90.52.990100000 - Equip. material permanente.. R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos cinco dias do mês de julho de 2007.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.07.2007

Secretaria da Administração